PUBLICADO NO PLACAR Divulgação de Atos Oficias OB 105 12022 Secretaria Mun. de Administração Prefeitura Mun. de Água Fria de Golás MU Sedretário



ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE Nº 02/2022 EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2018, para provimento de vagas do quadro permanente do pessoal, CONVOCA os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo, observadas a seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

- 1.1. Os Candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito á Avenida João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 1, Água Fria de Goiás-GO, nos dias úteis entre as datas de 10 de maio de 2022 até 10 de junho de 2022, no horário das 08h00min ás 11h00min e de 13h00min às 17h00min, para a entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e assinatura do termo de interesse na vaga, sendo que este último deverá ser apresentado em até 10 dias a contar da publicação.
- 1.1.1 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constantes no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.
- 1.1.2 O não comparecimento nos termos do item 1 do presente edital, implicará a perda do direito á nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.
- 1.1.3 É única e exclusiva responsabilidade do candidato proceder à abertura de conta corrente para recebimento de seus vencimentos pelo Bradesco. O candidato, antes de proceder a entrega dos documentos relacionados no anexo II do presente Edital, na hora e data designados no item 1, deverá comparecer a um Correspondente Bancário do Bradesco, a fim de realizar a abertura da conta.

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA

- 2.1 A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:
- 2.2. Quanto a avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, será realizada entre as datas de 10 de maio de 2022 até 10



de junho de 2022, mediante agendamento, para apresentação dos exames constantes no Anexo III e submissão a referida avaliação.

2.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.

3. DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

3.1 A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data da publicação deste edital será termo inicial para a posse do candidato, na forma do art.12, §1º da Lei nº 262/2008 (Estatuto dos Servidores).

4. DA POSSE

4.1 Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato deverá apresentar-se para a posse observando o prazo previsto no art.12, §1º da Lei nº262/2008 (Estatuto dos Servidores).

5. DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO CARGO

- 5.1. O candidato terá o prazo de até 15 (quinze) dias para entrar em exercício, na forma do art. 15, §1°, I da Lei nº262/2008 (Estatuto dos Servidores).
- 5.2 O servidor que não entrar em exercício no prazo fixado neste item será exonerado na forma do art. 15, §2º da Lei nº262/2008 (Estatuto dos Servidores).

Agua Fria de Goiás, 06 de maio de 2022.

José Eduardo Oliveira Neto
Prefeito



ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0000180	JUSCIELLE RIBEIRO DA MATA	2°
0001186	VANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	3°

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ZONA URBANA)		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0001041	SIMONE RODRIGUES DA SILVA MENDES	13°
0001908	IVANILDO CORREA DE OLIVEIRA	14°
0000235	EUDENICE RIBEIRO NEVES CABRAL	15°
0000260	ELZILENE DE SOUZA	16°

MOTORISTA (ZONA RURAL)		
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO
0001611	EDMILSON FILHO FERREIRA BARBOSA	12°



ANEXO II - DOCUMENTOS PARA POSSE

Para posse, todos os candidatos deverão apresentar-se portando os documentos (original e cópia), listados a seguir e se submeterem ao exame médico a ser realizado pelo médico perito do Município:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- d) Certidão de nascimento ou casamento:
- e) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- f) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- g) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- h) Declaração de possuir disponibilidade para desempenho das atividades essenciais do cargo em jornadas de trabalho fora do expediente normal, inclusive nos finais de semana e feriados;
- i) declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
- k) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato);
- I) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma completo, Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Radiografia do tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Uranálise, Glicemia (jejum), Uréia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS, PSA (para homens acima de 40 anos). A critério do médico oficial poderão ainda ser solicitados outros exames pertinentes.
- m) declaração de bens.
- n) para os cargos de motorista e operador de máquinas carteira de habilitação categoria "D" ou "E" e comprovação de experiência através de carteira de trabalho, contrato de trabalho ou documentos que possam comprovar a experiência na categoria apresentada.



ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Considerando o disposto no art. 37, incisos XI, XVI, XVII, §§ 10 e 11 da Constituição Federal, e no art. 116 da Lei Municipal nº 262/2008, EU
de acordo com as normativas acima, declaro, responsabilizando-me penal e administrativamente por qualquer falsidade, incorreção ou omissão, que na esfera Federal, Estadual e Municipal, seus poderes, na Administração Direta, Sociedade de Economia Mista, Empresa, Fundações e Autarquias:
a) () Não ocupo qualquer cargo, função ou emprego público. b) () Ocupo o(s) seguinte (s) cargo (s) função ou emprego (s) público(s):
Cargo:Órgão: Órgão: Carga Horária de Trabalho:
c) () Estou ou () não estou aposentado (a) em outro cargo/emprego público. Identificação do Local de Trabalho Cargo, Função ou Emprego Público:
Lotação:UF:UF:
Identificação do Declarante RG nº: Órgão Expedidor Data de Expedição: CPF: Estado Civil: Nome do Pai: Nome da Mãe: Endereço Residencial:
Telefone Residencial:Celular:Local e Data:
Assinatura do Declarante



ANEXO IV - TERMO DE INTERESSE NO CARGO

EU,				, ir	nscrito	no
CPF sob o número				frente à	aprova	ção
no Concurso Público n	01/2018,	confirmo	o interesse	de tomai	posse	no
Cargo de				, nos	termo	da
legislação municipal em	vigor.					
Água Fria de Goiás,	de	9	_de 2022.			
,	Assinati	ıra do Car	didato	Action Conference Conf		



ANEXO V - DECLARAÇÃO

1. Declaro, nos termos da Lei, que nesta data, possuo os s	seguintes bens:	
() Não possuo bens a declarar		
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:		
Discriminação ¹	Valor	
2. Declaro ainda, que:		
I - não participo de gerência ou administração de emp sociedade civil, nem exerço o comércio na qualidade de ac		
II - nunca fui demitido(a) ou destituído(a) em razão de processo administrativo disciplinar do serviço público federal, estadual ou municipal, da administração direta ou indireta, nos últimos cinco anos, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.		
Água Fria de Goiás,de de 2022.		
Assinatura do Candidato	THE CONTRACT AND ADDRESS OF TH	

¹ Informar bens imóveis e veículos